

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013

**SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO- FUNPESP-
EXE E A EMPRESA IDEIAS TURISMO LTDA.**

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 203/204 – Brasília/DF, CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente - Substituto, o **Sr. JOSÉ PINHEIRO DE MIRANDA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 9.547.216-2, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 947.029.698-20 e por sua Diretora de Administração, a **Sra. MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 1.870.124 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 456.308.794-72, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados por meio da Resolução do Conselho Deliberativo Nº 58 de 14/05/2015 e a Resolução do Conselho Deliberativo Nº 67 de 25/06/2015 na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPESP-EXE e de outro **IDEIAS TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.676.310/0001-56, estabelecida no SRTVS – Ed. Palácio do Rádio I – Bloco 03 – Salas 202/204/206 – Brasília/DF, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Diretora, a **Sra. MARIA CRISTINA BUENO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 877.089, expedida pela – SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 226.433.701-04, residente e domiciliada em Brasília/DF, resolvem aditar o Contrato de nº 05/2013, cujo objeto é a contratação de prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens, que compreende a emissão, remarcação e o cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de prestação dos serviços, relativos ao Contrato nº 05/2013, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 22/10/2015 e término em 21/10/2016, em conformidade com o que preceitua o parágrafo segundo da sua cláusula quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do Contrato é de R\$ 264.253,92 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), para a prestação dos serviços para 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa decorrente da execução do presente Termo Aditivo correrá à conta do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE - para os exercícios de 2015 e 2016.

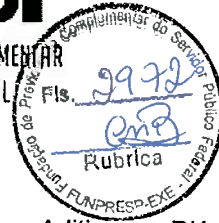
CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria de Administração da FUNPESP-EXE, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.



FUNPRESP

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

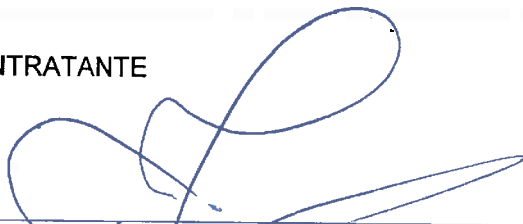
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2015.

CONTRATANTE



JOSE PINHEIRO DE MIRANDA
Diretor Presidente - Substituto

CONTRATADA

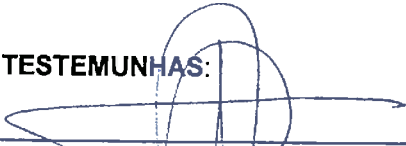


MARIA CRISTINA BUENO
Diretora




MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA
Diretora de Administração

TESTEMUNHAS:



Nome: João Paulo R. B. do Nascimento
C.I. nº: 2332934 SSP/DF
CPF nº: 023.104.531-02



Nome: Rubens Chaves dos Santos
C.I. nº: 1113224 SSP/DF
CPF nº: 516.038.701- 30

